



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0134/2023

Em, 1 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2063	Manutenção do Programa IGD	
0000490 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	150,00
		Total da Ação
		150,00
		Total da Unidade Orçamentária
		150,00
		<b>Total de Suplementações</b>
		<b>150,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional